



PORTARIA Nº 092 – REITOR/2012

Dispensa e designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **DENISE GAVILANES AMARAL – MASP 1007902-8**, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100177, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º Dispensar **JOSELITA FERREIRA BATISTA BARROS – MASP 1047088-8**, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100173, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 3º Dispensar **DÉBORA LUCIANA COSTA DA SILVA – MASP 1061864-3**, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100170, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 4º Dispensar **MADISON ALVES SANTANA – MASP 1227529-3**, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100392, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 5º Dispensar **FABRÍCIO TEIXEIRA SANTOS – MASP 1227550-9**, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC MC1100108, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 6º Dispensar **DIÊGO MARQUES FREITAS – MASP 1174717-7**, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100278, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 7º Designar **KARINA GISELE CEVALLES VIANA – MASP 1270332-8**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100173, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 8º Designar **JOSELITA FERREIRA BATISTA BARROS – MASP 1047088-8**, para o exercício da Função Gratificada FGI-3 – MC 1100071, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.



Art. 9º Designar **DÉBORA LUCIANA COSTA DA SILVA – MASP 1061864-3**, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100392, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 10 Designar **MADISON ALVES SANTANA – MASP 1227529-3**, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100108, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 11 Designar **VINÍCIUS MENDES PEREIRA AHNERT BARBOSA – MASP 1061954-2**, para o exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC 1100059, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 12 Designar **DENISE GAVILANES AMARAL – MASP 1007902-8**, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100278, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 13 Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de agosto de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR